

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Senhores Licitantes,

Conforme convocação para apresentação das amostras dos licitantes vencedores do processo 13/2020, que tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças do vestuário que compõem o uniforme dos profissionais a serviço da Guarda Municipal de Várzea Grande (GMVG), **todas** as licitantes atenderam as regras editalícias e encaminharam suas amostras dentro do prazo legal exigido, encaminhamos a equipe técnica para análise e parecer, visto serem os responsáveis pela elaboração do termo de referência peça base para elaboração do edital, em resposta foi encaminhado a seguinte avaliação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

À Ilma. Sra.
Janaína Soares Santana

Ao tempo que vos cumprimento, faço uso do presente para restituir parecer desta Secretaria referente às amostras do PE Nº 13/2020, com as devidas informações.

AValiação de amostra

PREGÃO ELETRÔNICO: 13/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
02	Boina Militar com brasão da GM	Premierseg Ind. Com. LTDA	Aprovada
05	Coturno tático modelo militar	Calçados Kallucci de Franca LTDA	Aprovada

PARECER:

Após análise do material recebido como amostra, a equipe da Secretaria Municipal de Defesa Social, concluiu que os produtos entregues **ATENDERAM** ao solicitado no Termo de Referência Nº 001/2020/SMDs, sendo assim as referidas amostras foram **APROVADAS**.

Atenciosamente

Várzea Grande – MT, 17 de março de 2020.


Cristiane Lima Prado
Elaboradora do Termo de Referência
CPF 918.082.431-53



Av. da FEB, Nº 2.051, Loteamento Mangá, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT – CEP: 78115-806
Fone: (65) 0600 646 3190 Email: smds@varzeagrande.mt.gov.br

PROC. ADM. N. 648956/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020

DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

ACATAR o parecer da Equipe técnica, diante das informações apresentadas, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do termo de referência e faço de seus argumentos a minha resposta a peça impugnatória.

DECLARAR VENCEDORAS dos respectivos itens as empresas: **PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, para o item: 02 e **CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP**, para o item: 05, por atendimento em todas as exigências do edital do Pregão Eletrônico 13/2020.

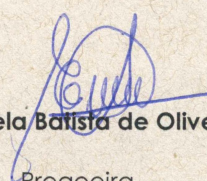
Considerando que a declaração de vencedor pode ser objeto de recurso por parte de qualquer licitante, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o art. 26 do Decreto Federal n. 5.450/05, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo o Pregoeiro faça a declaração, sob pena de preclusão.

Neste sentido, **CONVOCO** a todos os interessados para a fase de manifestação de recursos que ocorrerá dia **20/03/2020 as 10:30hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 16.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira.

Várzea Grande - MT, 19 de março de 2020.



Elizangela Batista de Oliveira

Pregoeira